



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA

Avenida José Mol, nº. 128 – Centro – CEP. 35290-000  
CNPJ. 18.504.167/0001-55 - Mantena - Minas Gerais

## Departamento Municipal de Trânsito

Número de Protocolo	0117/2025
Placa do veículo	RFC-9C40
Número de AIT	AG04293140

**Descrição da infração:5525- 0**  
CONTRAMÃO DE DIREÇÃO.

ESTACIONAR VEÍCULO NA

**RESULTADO DA  
DEFESA:**

**DEFESA NÃO ACOLHIDA**

**PARECER.** DEFESA NÃO ACOLHIDA, ADVERTENCIA POR ESCRITO NÃO ACEITA DEVIDO AO VEÍCULO TER SIDO AUTUADO NO DIA 29/09/2024.

**PRAZO PARA RECURSO NA JARI ATÉ DIA 27/02/2025**

**OBS:** Em caso de não acolhimento da defesa da autuação ou do seu não exercício no prazo legal, a penalidade será aplicada, expedindo-se a notificação da penalidade (§ 2º art.8º, RES.619/16, do CONTRAN)

Das decisões da JARI, caberá recurso que poderá ser interposto perante o Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação ou da notificação da decisão.

Departamento Municipal de Trânsito de Mantena 16 de janeiro de 2025

**Jorcelino Macedo**  
Autoridade Municipal de Trânsito